



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018

Edição 1.384
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

* ERRATA:

Cabeçalho Edição 1.383 - Página 2
Onde lê-se “Licitações”, leia-se “Le”.

DECRETOS

Republicado

DECRETO Nº 316/2018

Autoriza aos servidores que compõem a Vigilância em Saúde a agir com o Poder de Polícia nos atos administrativos, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Município necessita realizar a regularização das atribuições dos servidores que compõe a Vigilância em Saúde do Município, conforme determina a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, os artigos 8º e 15, inciso XX da Lei Estadual 13.331, de 23 de novembro de 2001, bem como o artigo 9º parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.276, de 05 de setembro 2017 e conforme o protocolado sob nº 6036/2018;

DECRETA

Art. 1º – Ficam designados os servidores municipais a seguir mencionados, para exercerem as funções junto ao Setor de Vigilância em Saúde do Município, em seus respectivos departamentos e atribuições, conferindo-lhes Poderes de Polícia, como Autoridades Sanitárias, para agir nas execuções dos atos administrativos:

- I- Ana Paula Dzioba;
- II- Ariel Uhren;
- III- Cezar Fernando Salamaia;
- IV- Cidiane Cosmo Rodakevicz;
- V- Danieli Kuzma;
- VI- Elizete Schirlo;
- VII- Emersom Polovei;
- VIII- Erica Moleta;
- IX- Geraldo Kloster;
- X- Irene Charnik Malko;
- XI- João Batista Machado;
- XII- Josemilton Cosmo;
- XIII- Larissa Celestina Labas;
- XIV- Luiz Cezar Mendes Machado;
- XV- Maira Helena Falkoski;
- XVI- Marcelo Hohl Mazurechen;
- XVII- Marcos Claudinei Roth;
- XVIII- Maria Odete Senakevicz;
- XIX- Paulo Kachutski Filho;
- XX- Rubens Colhado Compy;
- XXI- Silvio Cesar Machado;
- XXII- Zilma Terezinha Antunes Turczinski.

Art. 2º – As autoridades sanitárias devem identificar-se quando no exercício de suas funções, tendo livre acesso em todos os lugares, em qualquer dia e horário, onde houver necessidade de exercer a ação que lhes é atribuída.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, revogado o Decreto nº 722, de 30 de outubro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 324/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Adicional de Função "AF-1" no percentual de 70% (setenta por cento) para 80% (oitenta por cento), concedido a servidora **Vanessa Aparecida Becher Sass**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	270/2018
Dispensa	024/2018
Objeto	Locação de parte do imóvel descrito na matrícula nº 23902 do CRI local que será destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Papanduva de Cima
Locatário	JULIANO FABRI
Valor	R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais
Fiscal	Camila S. T. Siqueira
Data	08 de junho de 2018
Prazo de Vigência	6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 71.976,60 (Setenta e um mil,

novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA: 02 de julho de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	280/2018
Tomada de Preço	013/2018
Objeto	Execução de galerias pluviais na Rua XII de Agosto, região central do Município, incluindo tubos de concreto e transporte.
Locatário	MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA - ME
Valor	R\$ 159.802,39 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos)
Fiscal	Leonardo Hekavei
Gestor	Humberto José Sanches
Data	15 de junho de 2018
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2018, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do décimo dia da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado caso aconteçam ações ou eventos imprevisíveis ou inevitáveis, e caso as partes estejam de acordo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e odontológicos, com substituição de peças, pertencentes aos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil cento e cinquenta reais).

DATA: 04 de julho 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br